

**Aracruz**

**DECRETO Nº 29.065, DE 23/02/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÍVEL PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
03º	DOUGLAS RIBEIRO SANTANA
04º	ARYADNE TATAGIBA SIQUEIRA
05º	SHEILA CRISTINA BORGES RUI

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134598**

**DECRETO Nº 29.066, DE 23/02/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
09º	THAMIRES VAZ RICATO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134599**

**DECRETO Nº 29.067, DE 23/02/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
04º	THAMIRES DA SILVA MASCARENHAS PINHO
05º	LAIZ ALVES GUIMARÃES MELO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134600**

**DECRETO Nº 29.052, DE 19/02/2015.**

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA CRISTIANE NUNES LOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2015, o prazo para a Senhora CRISTIANE NUNES LOUREIRO, tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, nomeada através do Decreto nº 28.812, de 17/12/2014, e publicado no Diário Oficial em 19/01/2015, conforme Processo nº 1954/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134601**

**DECRETO Nº 29.068, DE 23/02/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 24/02/2015.

CLASS.	NOME
02º	CEDENIR JORGE CETO JUNIOR

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134602**

**DECRETO Nº 29.112, DE 02/03/2015.**

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as Senhoras abaixo descritas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 03/03/2015.

CLASS.	NOME
10º	AMANDA SCARPATI DIAS
11º	MARIANA MATHIAS MERLO

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134603**

**DECRETO Nº 29.117, DE 02/03/2015.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado no Decreto nº 28.943, de 20/01/2015 a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 -

**DECRETO Nº 29.069, DE 23/02/2015.**

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JAYSLANE DE FÁTIMA MORAIS PALASSI, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2015, o prazo para a Senhora JAYSLANE DE FÁTIMA MORAIS PALASSI tomar posse no Cargo Efetivo de FISCAL DE POSTURAS, nomeada através do Decreto nº 28.814, de 17/12/2014, e publicado no Diário Oficial em 19/01/2015, conforme Processo nº 2157/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2015.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134604**

**DECRETO Nº 29.113, DE 02/03/2015.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada no Decreto nº 28.943, de 20/01/2015 a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2014 -

CANDIDATO	CARGO
JOÃO LUIS DA VITÓRIA ALVARENGA	CONTADOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 134605**

**DECRETO Nº 29.118, DE 02/03/2015.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado no Decreto nº 28.816, de 17/12/2014 a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo

argo, por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
LINDINALVA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMISTA

rt. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Março de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 134608**

## Barra de São Francisco

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

#### Resumo De Contrato De Aquisição Nº 070/2015;

**Contratada:** POSITIVO

INFORMÁTICA SA;

Processo Administrativo nº

3034.000302/2013-19,

ocorrente de licitação na

modalidade de Pregão Eletrônico

nº 71/2013, para Registro de

preços, do tipo Menor Preço Global;

**Objeto:** Aquisição de Solução

Integrada Interativa de

Computador e Projeção,

denominada Computador

Interativo, para atendimento de

escolas e instituições públicas, da

educação básica, tecnológica e

superior, conforme especificações

condições previstas no Edital do

Pregão Eletrônico nº 71/2013,

nos respectivos, termo de

referência e proposta vencedora,

dependente de transcrição;

**Valor:** R\$ 52.920,00 (cinquenta

dois mil, novecentos e vinte

reais);

**Vigência:** 12 (doze) meses

contados da assinatura do contrato

prorrogável na forma do art.57,

parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de

1993;

**Assinatura:** 06 de fevereiro de

2015.

**Luciano Henrique Sordine**

**Pereira**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 134265**

## Baixo Guandu

### DECRETO N.º 5365 / 2015, DE 11 DE FEVEREIRO 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO QUE PERTENCE À FUNÇÃO PÚBLICA

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DE BAIXO GUANDU,** Estado

do Espírito Santo, no uso das

atribuições legais, amparado no

artigo 69, inciso X da Lei 1.380/90,

de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica

do Município de Baixo Guandu),

em fundamento no que dispõe as

letras "g" e "m" do artigo 5.º do

Decreto-Lei Federal nº 3.365, de

21 de junho de 1941;

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de

utilidade Pública, para efeito de

desapropriação:

terreno urbano, sito a rua Seca,

Mascarenhas, com 12,00 metros de frente e fundos por 25,00 metros nas laterais, formando uma área global de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados) contendo uma residência com 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, sendo 01 interno e outro externo, imóvel com área construída de 118,00 m2, contendo ainda área coberta nos fundos medindo 52,48 m2; imóvel registrado na Matrícula 2.595, folhas 01 do RGI do Município de Baixo Guandu -ES, de propriedade de Aldeny Ferreira de Souza.

**Art. 2.º** - A área declarada de Utilidade Pública destina-se a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil do Km 14 do Mutum.

**Art. 3.º** A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4.º** As despesas necessárias à desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do fevereiro de 2015.

**JOSÉ DE BARROS NETO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado

Em, 11 /02/2015

**ADONIAS MENEZES**

**DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Protocolo 134553**

### MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

**ES**

**EXTRATO DE ADITIVO -**

**CONTRATO nº 032/14**

**Processo nº 1.390/2015**

**Objeto:** 1ª Aditivo Contratual para continuidade da Locação de Imóvel Comercial, onde vem funcionando o Departamento Municipal de Saúde e diversos outros Setores, contendo 13 (treze) cômodos, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde.

**CONTRATADO:** IVO ROMERO FRIZZERA DE SOUZA.

**PRAZO VIGÊNCIA:** de 07/03/15 à 06/03/2016.

**VALOR MENSAL:**R\$3.946,29

**VALOR GLOBAL:**R\$47.355,48

Baixo Guandu/ES, 06/03/ 2015.

**JOSE DE BARROS NETO**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 134573**

## Bom Jesus do Norte

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014

**PROCESSO Nº 0303/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**CONTRATADO:** SANTOS E PEDROSA LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato 051/2014, referente à execução de serviços de Drenagem Pluvial no Bairro Alverino Silva Martins (Loteamento Grande Vitória) neste município.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2015.

**Bom Jesus do Norte-ES, 06 de março de 2015.**

**Ubaldo Martins de Souza**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 134494**

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014

**PROCESSO Nº 0587/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**CONTRATADO:** SANTOS E PEDROSA LTDA.

**OBJETO:** Alteração no poço de visita BSTC 0,6 m referentes obras de Drenagem Pluvial no Bairro Alverino Silva Martins (Loteamento Grande Vitória) neste município.

**VALOR:** O contrato fica acrescido em R\$ 12.756,81 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), que equivale a 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) de serviços sobre o contrato original.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2015.

**Bom Jesus do Norte-ES, 06 de março de 2015.**

**Ubaldo Martins de Souza**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 134498**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

**PROCESSO Nº 0625/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LEAL E SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Refere-se a argamassa cimento (nata) sobre a pavimentação nas ruas do Bairro Alverino Silva Martins (Loteamento Grande Vitória) neste município.

**VALOR:** O contrato fica acrescido em R\$ 12.351,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), que equivale a 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) de serviços sobre o contrato original.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2015.

**Bom Jesus do Norte-ES, 06 de março de 2015.**

**Ubaldo Martins de Souza**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 134500**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

**PROCESSO Nº 0625/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LEAL E SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Refere-se a argamassa cimento (nata) sobre a pavimentação nas ruas do Bairro Alverino Silva Martins (Loteamento Grande Vitória) neste município.

**VALOR:** O contrato fica acrescido em R\$ 12.351,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), que equivale a 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) de serviços sobre o contrato original.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2015.

**Bom Jesus do Norte-ES, 06 de março de 2015.**

**Ubaldo Martins de Souza**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 134500**

## Domingos Martins

### Publicação de Lei Municipal

**2.674 - 06/03/2015** - Dispõe sobre autorização para firma de convênio de cooperação financeira com a sociedade amigos de saúde dá outras providências.

**2.675 - 06/03/2015** - Autoriza o Poder Executivo a reajustar o valor do contrato firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins - APAE e dá outras providências.

**2.676 -06/03/2015** - Institui a Lei Geral da Microempresa e Empresa de pequeno porte microempreendedor individual, no município de Domingos Martins, em luz da Lei Complementar 123/2006 e dá outras providências.

**2.677 -06/03/2015** - Cria cargo e adequa o quantitativo de cargos efetivos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.934/2007.

Domingos Martins - ES

6 de março de 2015.

**Protocolo 134550**

### Publicação de Portaria Normativa

**313 - 03/03/2015 - Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de **10 de março de 2015** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referenciado à Portaria Normativa nº 311/2015.